

EDITAL DE MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 03/2014

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade Paraíso do Ceará e a Coordenação de Curso de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de 14/04/14 à 05/05/14, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de **Monitoria e Iniciação Científica (IC)** do curso da Administração da Faculdade Paraíso do Ceará, para os semestres letivos de 2014.1 e 2014.2, em conformidade aos critérios estabelecidos abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

- a. **Período:** de 14/04/14 à 05/05/14
- b. **Local:** Sala da coordenação e no apoio do curso de Administração
- c. **Horário:** das 8h às 11h45min e das 18h às 21h45min

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA E IC

- a. Promover o desenvolvimento dos alunos, por meio de sua inserção em atividades acadêmicas que envolvam ensino, pesquisa e aprendizado.
- b. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a. Assistir ao professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios.
- b. Desenvolver atividade de pesquisa, sob orientação do professor da disciplina, em matéria correlata, em pesquisa e na análise bibliográfica.
- c. Dedicar-se e cumprir a carga horária semanal estipulada as atividades de monitoria ou IC.
- d. Cumprir as atividades propostas pelo professor da disciplina, constantes no **plano de trabalho**.
- e. Entregar os relatórios mensais e final de atividade de Monitoria.

É vedado ao MONITOR substituir o professor na regência de aulas, exercer quaisquer atividades administrativas e executar atividades referentes à elaboração e correção de provas e exames estabelecidos para a disciplina bem como digitação de notas.

4. DAS VAGAS

- a. O Programa de Monitoria no âmbito do curso de Administração disponibilizará 05 vagas para monitoria.
- b. Os valores das bolsas estão descritos na tabela abaixo:

Tipo de Bolsa	Qtd.	Carga Horária	Valor
Monitoria	5	12h	R\$ 132,00

- c. No ato da inscrição, o estudante indica qual categoria/professor deseja concorrer, de acordo com a tabela abaixo:

Professor	Modalidade de bolsa	N ° de vagas
Adriana Alencar	Ensino e/ ou pesquisa. Disciplina de Gestão de Pessoas	01
Alexandre Soares	Ensino e/ ou pesquisa. Disciplina de	01
Anderson Ramom	Extensão.	02
André Leite	Ensino e/ ou pesquisa. Disciplina de Gestão das Organizações	01
Hommel Lima	Ensino e/ ou pesquisa. Disciplina de Teorias das Organizações	01
Leonardo Silva	Extensão.	02
Piedley Macedo	Ensino e/ ou pesquisa. Disciplina de Tópicos Especiais em Gestão III	01

- d. O período de vigência da Bolsa será de 05 de maio a 05 de dezembro de 2014.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Apresentar comprovante de matrícula e histórico atualizado, e preencher a ficha de inscrição.
- b. Ter disponibilidade para cumprir com as exigências da atividade.
- c. Estar cursando entre o 2º e 7º semestres.
- d. Não apresentar reprovação no semestre 2013.2

6. DA SELEÇÃO

- a. A seleção constará de duas fases. A primeira fará a homologação dos inscritos (eliminatória). A segunda ficará a cargo do professor tutor, podendo incluir análise de currículo, entrevistas e avaliação escrita.
- b. A divulgação do resultado parcial (1ª fase) ocorrerá no dia 06/05/14, até às 10h. Na ocasião, serão indicadas as inscrições homologadas.
- c. A segunda fase ocorrerá entre os dias 07 e 09/05/14.
- d. O resultado final (2ª fase) será divulgado no dia 12/05/14, as 10h.
- e. Aos candidatos aprovados nas primeiras colocações, de acordo com a categoria pleiteada, caberá a bolsa remunerada. Os demais classificados, se houver, comporão lista de reserva.
- f. No caso de empate, fica estabelecido como critério de desempate, a média global do aluno.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O programa de bolsas da Faculdade Paraíso se submete ao Regimento Interno da Faculdade, aos Regulamentos de Monitoria e de Iniciação Científica, e pelo presente Edital.
- b. Casos omissos serão dirimidos pela direção da Faculdade Paraíso do Ceará.

Prof. João Luis Alexandre Fiúsa

Diretor Geral

Prof. Hommel Pinheiro Lima

Coordenador do Curso de Administração

Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2014.